



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº 12025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal a **aquisição e implantação do equipamento de capina elétrica para utilização na limpeza e manutenção das áreas públicas** do Município, como praças, avenidas, calçadas, canteiros e cemitérios.

JUSTIFICATIVA:

A **capina elétrica** é uma tecnologia moderna e sustentável que utiliza **descargas elétricas controladas** para eliminar ervas daninhas de forma eficaz, **sem o uso de produtos químicos nocivos ao meio ambiente e à saúde humana**.

O sistema atua diretamente nas plantas, destruindo suas células e raízes, impedindo o rebrote rápido e garantindo **maior durabilidade na limpeza dos espaços públicos**. Além disso, o método é **totalmente livre de agrotóxicos**, contribuindo para a **preservação do solo, da água, dos animais e da biodiversidade local**.

A adoção dessa tecnologia representa um **avanço importante para a política ambiental do Município**, alinhando-se às práticas de sustentabilidade, inovação e responsabilidade ecológica. A capina elétrica é ideal para locais sensíveis, como **praças, escolas, hospitais e cemitérios**, onde a aplicação de produtos químicos deve ser evitada.

Dessa forma, a aquisição do equipamento de capina elétrica pelo Poder Público Municipal trará inúmeros benefícios, unindo eficiência, segurança e respeito ao meio



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

ambiente, além de demonstrar o compromisso da gestão com a qualidade de vida da população e com o desenvolvimento sustentável.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 11 de novembro de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador